

PORTARIA Nº 096/GP/DGP/QCG/PMMT/19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Transferir o Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar de Guarda Patrimonial no Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1.136, de 07 de agosto de 2017, Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012 e Decreto nº 591 de 26 de agosto de 1.980;

Considerando o Ofício nº 52 /CMT JMT / 2019 de 12 de fevereiro de 2019, em que o Coordenador Militar do TJMT autoriza o SUB TEN PM RR WALTER TAITA VITORINO RGPMMT nº872.284, a ser transferido a pedido da Comarca de Primavera do Leste - MT, para a Comarca de Cuiabá, tendo em vista acompanhar tratamento de saúde da esposa, tudo conforme solicitação constante no processo sob protocolo nº 71111/2019 de 15/02/2019, resolve:

Art. 1º Transferir a pedido o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado da Comarca de Primavera do Leste - MT, para a Comarca em Cuiabá MT, a contar de 12 de fevereiro de 2019, sem ônus para o Estado.

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1	SUB TEN RR	PM WALTER VITORINO	TAITA 872.284

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Jonildo José de Assis - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd6bb360

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar